

PORTARIA MD N° 192/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

Considerando o que estabelece a Lei n° 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2016;

**R E S O L V E:**

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.3.2016:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25112	EDUARDO SANTOS GUIM	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-3
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-6
32066	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-4
25115	GILBERTO ORMOND	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-5
32065	JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-1
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-7

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e3015c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)